



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

EDITAL

Nº 19/2010

EU, Neza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Pragal.

- **FAÇO PÚBLICO**, que na IV Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro, realizada em 29 de Dezembro de 2010 a Assembleia de Freguesia do Pragal aprovou a Proposta Nº 120/2010 de iniciativa da Junta de Freguesia, aprovada em Reunião de 30.11.2010, referente às Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011 e respectivo Mapa de Pessoal, tendo tomado a seguinte deliberação:

- “A Assembleia de Freguesia do Pragal nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea a) do nº 2 do artº 17º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011 e o respectivo Mapa de Pessoal de acordo com o estabelecido no Nº 1 do Artº 5º da Lei Nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que consta da deliberação da Junta de Freguesia Nº 120/2010, de 30.11.2010.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA.

Pragal, 30 de Dezembro de 2010

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Neza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro)